

PROCESSO CEE N° 80/72

Aprovado por Deliberação de
02/05/74

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Paulo Henrique Fernandes Chaves

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº80/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos, realizado por Paulo Henrique Fernandes Chaves, em 20/2/74, na Faculdade de Farmácia de Ribeirão Preto, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Avaliação Quantitativa do Mercúrio Residual nos Amálgamas Odontológicos-Determinação Gravimétrica e Espectrofotométrica", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 2 de maio de 1974.

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente